



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 089/2017

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 026/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 045/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2017, do Processo Licitatório 045/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 026/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamentos e materiais de informática, adjudicado em favor da empresa:

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresas:

- CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA - EPP;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de Julho de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1291 Página 54 Ano: VI

Data: 10/07/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

